



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA

**EDITAL Nº 10 de 06 de Setembro de 2023**  
**Retificado pelo Edital Nº 11 de 12 de setembro de 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC**

A Direção Geral do Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Operador de Sistemas de Dessalinização**

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

<b>TURMA</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
Operador de Sistemas de Dessalinização	30

**2. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Publicação do Edital	06 de setembro de 2023
Impugnação do Edital	08 de setembro de 2023
Inscrições	<del>09 a 12 de setembro de 2023</del> 09 a 14 de setembro de 2023
Análise da documentação pela comissão do Edital	<del>13 de setembro de 2023</del> 15 de setembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	<del>13 de setembro de 2023</del> 15 de setembro de 2023
Interposição de Recursos	<del>14 de setembro de 2023</del> 16 a 17 de setembro de 2023
Resultado Final da Avaliação	<del>15 de setembro de 2023</del> 18 de setembro de 2023
Matrícula	18 a 20 de setembro de 2023
Convocação vagas remanescentes (caso ocorram)	21 de setembro de 2023
Matrícula vagas remanescentes	22 de setembro de 2023
Início das aulas	25 de setembro de 2023

**2.1** A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio de relato encaminhado para o e-mail [cca.arei@ifpb.edu.br](mailto:cca.arei@ifpb.edu.br), exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e/ou sem fundamentação.

### **3. DOS REQUISITOS**

**3.1** Para concorrer a uma vaga no Curso FIC, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos obrigatórios:

- **ter no mínimo 18 (dezoito) anos**

- **Ensino Fundamental I Completo**

- ter participado de curso de formação de operadores de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce e/ou ter comprovação de atuação como operador neste mesmo Programa

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por envio de e-mail com todos os anexos preenchidos e assinados para [arei@ifpb.edu.br](mailto:arei@ifpb.edu.br) ou **presencial no Campus Avançado Areia**, localizado na Rua Prefeito Pedro da Cunha Lima, s/n – Bairro Jussara, Areia - PB.

**4.2** Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

**4.3** As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) ativos.

**4.4** O candidato(a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

**4.5** A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato(a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

### **5. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo constará de duas etapas

I. Análise documental - Eliminatório

- Comprovante de idade, escolaridade e formação anterior ofertada pelo Programa Água Doce

II. Análise de histórico pessoal – Classificatório por ordem dos seguintes critérios

- 1º. Atuar em comunidade cujo sistema de dessalinização possui acordo de gestão ativo
- 2º. Tempo atuando como operador
- 3º. Um (01) operador por comunidade

### III. Vagas remanescentes

- a) Poderão ser preenchidas por um segundo operador de uma mesma comunidade, respeitando o critério de tempo de atuação como operador de sistema de dessalinização.
- b) Em caso de empate, deverá ser priorizado o operador que atuar em comunidade com maior número de beneficiários do sistema.

## 6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

**6.1** No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento
- b. Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso)
- c. CPF;
- d. Comprovante de residência
- e. Comprovante de escolaridade.
- f. Certificado de curso de operadores (ou similar) emitido pelo Programa Água Doce
- g. Declaração da SEMARH comprovando a existência de acordo de gestão ativo na comunidade**
- h. Declaração emitida pela comunidade (associação ou outra entidade local) comprovando tempo de atuação como operador de sistemas de dessalinização**

## 7. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

**7.1** O Curso tem carga horária de 160h e duração de 3 (três) meses.

**7.2** As aulas serão ministradas presencialmente no período de setembro a novembro de 2023, em ~~Arapiraca-AL~~, leia-se **Maceió-AL**.

## 8. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**8.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**8.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

## **9 . DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de setembro de 2023. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB ([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

## **10. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA**

**10.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem da seleção

**10.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

**10.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos(as).

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Areia.

**11.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br/areia](http://www.ifpb.edu.br/areia), no Campus Areia e nas suas redes sociais.

**11.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 12 de setembro de 2023.**

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Campus Avançado Areia – IFPB

Maria Claudia R. Brandão  
Diretora Geral  
Campus Avançado Areia - IFPB

## ANEXO 01

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>
<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EMISSOR:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE (WHATSAPP):</b>	
<b>E-MAIL:</b>	
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o processo seletivo apresentado no Edital n. 10/DCAAREIA/IFPB e me responsabilizo pelas informações e documentos enviados para inscrição.</p> <p>Local. Data.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do candidato</p>	